



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO ALANDROAL



4ºTRIMESTRE DE 2016

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município do Alandroal, referentes ao 4.º trimestre de 2016, face às metas definidas no respetivo Plano de Ajustamento Municipal.

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município do Alandroal

- 1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na sua generalidade, nos termos previstos.
- 1.2. As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na globalidade.
- 1.3. De referir, no entanto, que foram identificados alguns atrasos, nomeadamente, na implementação das medidas de aplicação de fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama, bem como a adoção de medidas controlo da despesa com encargos variáveis e eventuais.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

- 2.1. **A receita total representou, no período em análise, um acréscimo de 0,7% (€ 92,3 m) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um acréscimo de 4,8% (€ 91,4 m) na receita corrente e de 0,0% (€ 0,9 m) na receita de capital.
- 2.2. **A despesa total apresentou, no período em análise, um desvio negativo de cerca de 114,8% (€ 7,6 M)**, decorrente dos abatimentos à dívida, com recurso a receitas próprias, **e uma execução acumulada inferior em cerca de 11,0% (€ 2,5 M)**. No entanto, a despesa total é inferior à execução anual prevista no PAM, apresentando uma diminuição de 24,3% (€ 2,6 M) na despesa corrente e um aumento de 0,6% (€ 71,0 m) na despesa de capital. Os compromissos registados que ficaram por pagar representam cerca de 7,3% (€ 1,6 M) do total dos compromissos assumidos.
- 2.3. No saldo total regista-se um desvio positivo de cerca de € 2,7 M, face ao valor previsto no PAM.

3. Principais considerações

- 3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 4.º trimestre de 2016, **as mesmas foram globalmente cumpridas**.
- 3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM, a receita total apresenta um desvio positivo de cerca de 1,0% e a despesa total um desvio ficando abaixo do previsto em cerca de 11,0%.
- 3.3. **A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo total e saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento, espelham uma execução orçamental bastante positiva.**

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Dezembro de 2016 (variação face ao PAM)

Saldo Total

 **123.637 €** ^{2.728.748 €}
€ Var. Saldo Total

 **Saldo Global Efetivo**

-749.163 € ^{2.789.778 €}
€ Var. Saldo Global Efetivo

 **Saldo Primário Efetivo**

-196.765 € ^{2.254.859 €}
€ Var. Saldo Primário Efetivo

 **Despesa de Investimento / Receita Efetiva**

16,2% ^{0,4%}
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva

 **Dívida Financeira**

13.298.124 €

 **Dívida Não Financeira**

4.573.362 €

 **Dívida Total Relevante**

18.527.566 €

 **Equilíbrio Orçamental**

-1.444.824 € ^{-18,1%}
% Equilíbrio Orçamental

 **Receita Efetiva**

9.084.164 € ^{2,4%}
% Var. Receita Efetiva

 **Despesa Efetiva**

9.833.328 € ^{-20,8%}
% Var. Despesa Efetiva

 **Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida**

14.208.355 € ^{-5,5%}
% Var. DPSD

 **Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida / Despesa Efetiva**

144,5%

Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) até ao 4.º trimestre de 2016 face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	13
Despesa.....	21
Saldos orçamentais.....	29
Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016.....	30
Balancete de Dezembro de 2016 (resumo).....	30
Indicadores Patrimoniais.....	33
Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2016.....	35
Conclusões.....	36
Proposta e considerações finais.....	38
Glossário.....	39
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2016 - maio de 2017).....	42
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2016.....	44

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita do 4.º trimestre.....	15
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada ao período de referência.....	16
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	22
QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa do 4.º trimestre.....	23
QUADRO 8 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada ao período de referência.....	24
QUADRO 9 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2016 (resumo).....	31
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	17
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	18
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	19
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	25
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	26
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	27

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município do Alandroal em rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em março de 2016, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM. Na sequência da análise técnica da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em agosto de 2016, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 16.579.276,00 (dezasseis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis euros), pelo prazo de 20 anos.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município do Alandroal e o FAM, assinado a 23 de agosto de 2016, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 13 de setembro de 2016.

Introdução

O Município do Alandroal apresentou, no dia 4 de maio de 2017, um relatório para a monitorização do PAM para o 4.º trimestre de 2016, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD).

O relatório de acompanhamento do PAM, para o 4.º trimestre de 2016, apresentado pelo Município incluiu a certificação do auditor externo nos termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei do FAM.

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas. Numa segunda parte pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa e emitir as recomendações de ajustamento, tendo em vista a libertação da tranche subsequente do capital referente ao empréstimo de assistência financeira.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

1. Reequilíbrio orçamental

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama;	Anexo I alínea d)	Medida parcialmente cumprida
Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos as recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do PAM;	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 anexo ao PAM;	Anexo I alínea g)	Medida cumprida
Atualizar anualmente a tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente;	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea i)	Medida cumprida
Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;	Anexo I alínea j)	Medida cumprida
Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	Anexo I alínea k)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Não adotar quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou celebrar quaisquer contratos de trabalho por tempo determinado, que tenham como objetivo substituir trabalhadores que se aposentem ou se reformem, salvo prévia autorização do FAM;	Anexo I alínea l)	Medida cumprida
Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea m)	Medida cumprida
Monitorizar os encargos variáveis ou eventuais, designadamente com trabalho suplementar, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por forma a respeitar os limites quantitativos de despesa constantes do Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea n)	Medida parcialmente cumprida
Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa;	Anexo I alínea o)	Medida parcialmente cumprida
Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo, comprometendo-se a partir do final do período de ajustamento a não aumentar a despesa realizada a um ritmo superior à taxa de inflação;	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
Promover a racionalização do consumo de eletricidade, nos edifícios municipais e na iluminação pública, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea q)	Medida cumprida
Renegociar e promover rescisões de contratos de arrendamento e aluguer, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea r)	Medida cumprida
Racionalizar do consumo de água, nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea s)	Medida cumprida
Renegociar dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2 anexo ao PAM;	Anexo I alínea t)	Medida cumprida
Promover a redução e racionalização das “Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos”, “Subsídios concedidos a Empresas Municipais e Intermunicipais e Associações que integra do Município, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea u)	Medida cumprida
Promover a racionalização das comparticipações em rendas com habitação, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2 anexo ao PAM.	Anexo I alínea v)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida constantes do Vol. II, anexo b) do contrato PAM;	Anexo I alínea w)	Medida cumprida
Adotar as deliberações necessárias, no âmbito do n.º 3 do artigo 26º da LFAM e sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas;	Anexo I alínea x)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;	Anexo I alínea y)	Medida cumprida
Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.	Anexo I alínea z)	Medida não aplicável

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Alandroal

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, no dia 10 de outubro de 2016, a quantia de € 11.425.000,00, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2016.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 10.185.000,00
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores) - € 1.195.179,21

Total da dívida paga pelo Município - € 11.380.179,21

Saldo residual - € 44.820,79

Adicionalmente o Município informou que procedeu ao pagamento de € 1.250.793,07, referentes a dívidas de natureza não financeira de fornecedores, utilizando verbas provenientes da receita própria gerada.

No período em análise não houve lugar a amortizações por estar a decorrer o período de carência de capital, tendo sido liquidados juros no valor de € 46.096,70.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

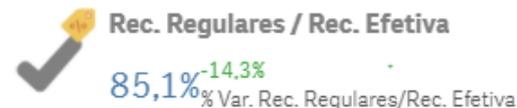
Na presente análise, avalia-se a execução orçamental nas perspetivas trimestral e acumulada. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos no 4.º trimestre do PAM com a execução orçamental do Município, isolada no mesmo período, expurgando-se os valores do 1.º, 2.º e 3.º trimestres.

A outra análise feita é numa perspetiva acumulada, verificando-se aqui qual a execução acumulada até ao referido período face ao valor global previsto no PAM para o ano de 2016, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos.

Na página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até ao 4.º trimestre de 2016, referentes aos principais indicadores da receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos globais, a receita efetiva executada, apenas no 4.º trimestre, é superior em cerca de € 92.309 face à constante do PAM, o que representa um acréscimo de cerca de 4,1%. Em termos acumulados (execução verificada no ano até ao período em análise) apresenta um grau de execução superior ao montante previsto no PAM para o ano de 2016 em cerca de 2,4% (€ 212,3 m), tendo-se gerado um excedente de receita face ao previsto.

Em concreto, no que se refere a receita corrente, os valores do trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM para o mesmo período, apresentado um desvio positivo de 4,8% (€ 91,4 m). O desempenho positivo na execução orçamental da receita neste trimestre deveu-se ao aumento de receita cobrada relativa a impostos indiretos, face ao previsto.

Em termos acumulados, o grau da execução da receita corrente face ao previsto no PAM apresenta um desvio positivo de cerca de 3,3% (€ 247,7 m). É necessário salientar que a execução orçamental acumulada apresenta uma execução superior ao previsto no PAM nas classificações económicas de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidade, transferências correntes e outras receitas correntes, com desvios positivos de cerca de 0,9% (€ 6,7 m), 4,9% (€ 0,6 m), 5,9% (€ 321,2 m) e 461,5% (€ 27,9 m), respetivamente.

A execução orçamental acumulada das rubricas referentes a impostos indiretos, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes apresentam os desvios negativos mais relevantes em cerca de 45,4% (€ 0,6 m), 1,1% (€ 3,4 m) e 9,7% (€ 104,7 m). Contudo, o impacto destes desvios é reduzido face ao bom resultado verificado em termos de arrecadação de receita.

No que se refere às receitas de capital, os valores do trimestre apresentam uma variação negativa residual, face às previsões do PAM, para o mesmo período de 0,0% (€ 0,1 m), tendo sido a classificação económica relativa a outras receitas de capital aquela que contribuiu para esta redução.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos acumulados, o grau da execução da receita de capital, face ao previsto no PAM, apresenta um desvio negativo de cerca de 0,3% (€ 41,0 m), sendo, como referido no parágrafo anterior, a classificação económica relativa a outras receitas de capital aquela que contribuiu para esta redução.

De notar ainda, os valores constantes no PAM relativos à receita de passivos financeiros foram ajustados em conformidade com a libertação da 1.ª tranche do empréstimo de assistência financeira do FAM.

Quanto à execução orçamental da receita total, no trimestre em análise, verifica-se um desvio positivo de 0,7% (€ 92,3 m), tendo sido o grau de execução orçamental da mesma, em termos acumulados face ao PAM, superior em cerca de 1,6%, gerando-se um excedente de receita, face à previsão orçamental, de € 314.851.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

1.1. Receita no 4.º trimestre

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita do 4.º trimestre

	⊕ 2016			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	13.665.049,00 €	13.757.357,85 €	92.308,85 €	0,7%
⊕ 01 - Impostos Diretos	155.212,00 €	168.203,42 €	12.991,42 €	8,4%
⊕ 02 - Impostos indirectos	296,00 €	16,81 €	-279,19 €	-94,3%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	3.427,00 €	3.952,79 €	525,79 €	15,3%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	79.095,00 €	72.757,56 €	-6.337,44 €	-8,0%
⊕ 06 - Transferências correntes	1.357.990,00 €	1.480.526,27 €	122.536,27 €	9,0%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	325.080,00 €	283.874,25 €	-41.205,75 €	-12,7%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	1.815,00 €	4.953,72 €	3.138,72 €	172,9%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	4.986,06 €	4.986,06 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	303.884,00 €	311.060,29 €	7.176,29 €	2,4%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	11.425.000,00 €	11.425.000,00 €	0,00 €	0,0%
⊕ 13 - Outras receitas de capital	13.250,00 €	0,00 €	-13.250,00 €	-100,0%
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	2.026,68 €	2.026,68 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

1.2. Receita acumulada ao período de referência

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada ao período de referência

	2016			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	20.296.836,00 €	20.611.687,50 €	314.851,50 €	1,6%
⊕ 01 - Impostos Diretos	750.719,00 €	757.438,52 €	6.719,52 €	0,9%
⊕ 02 - Impostos indirectos	1.410,00 €	769,79 €	-640,21 €	-45,4%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	13.180,00 €	13.822,69 €	642,69 €	4,9%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	316.380,00 €	312.962,95 €	-3.417,05 €	-1,1%
⊕ 06 - Transferências correntes	5.431.960,00 €	5.753.130,76 €	321.170,76 €	5,9%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	1.083.600,00 €	978.930,60 €	-104.669,40 €	-9,7%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	6.051,00 €	33.979,18 €	27.928,18 €	461,5%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	10.338,00 €	10.338,00 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	1.215.536,00 €	1.217.203,26 €	1.667,26 €	0,1%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	11.425.000,00 €	11.425.000,00 €	0,00 €	0,0%
⊕ 13 - Outras receitas de capital	53.000,00 €	0,00 €	-53.000,00 €	-100,0%
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	5.588,62 €	5.588,62 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	102.523,13 €	102.523,13 €	-

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

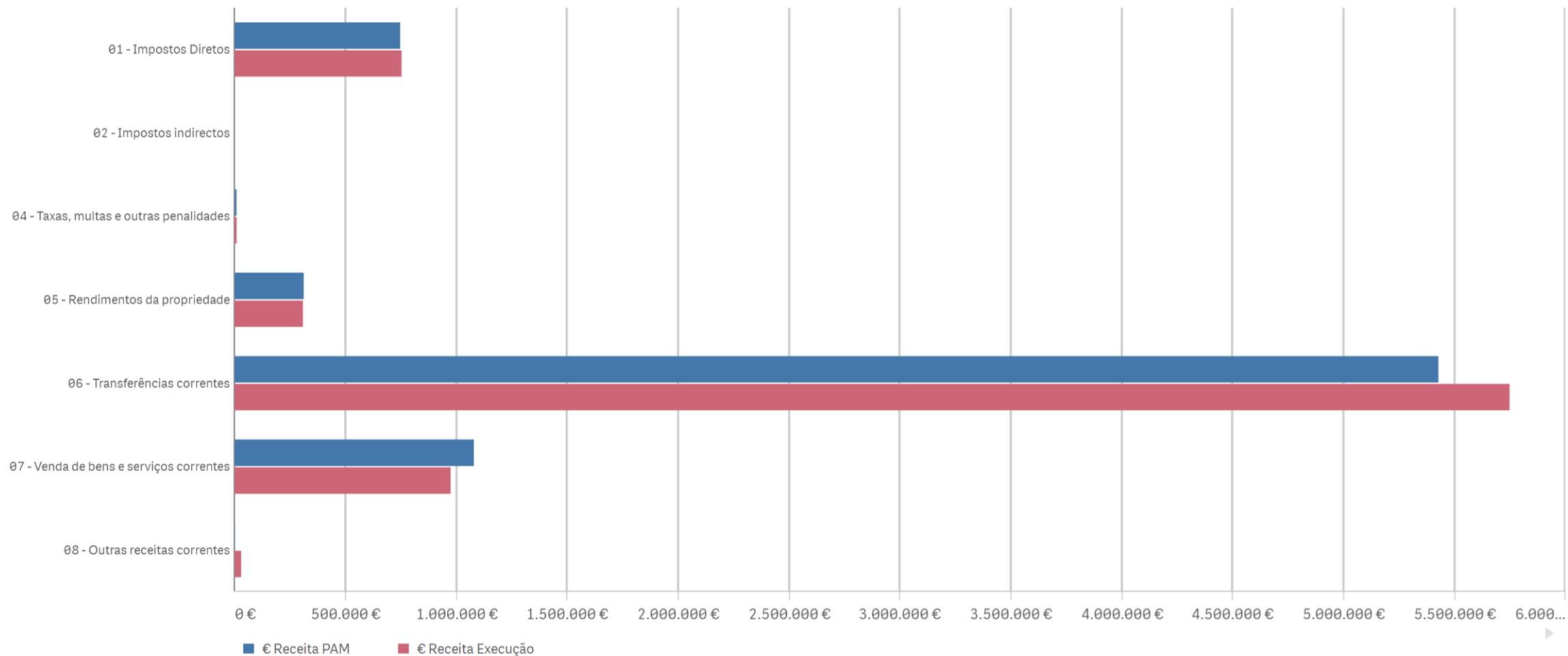


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

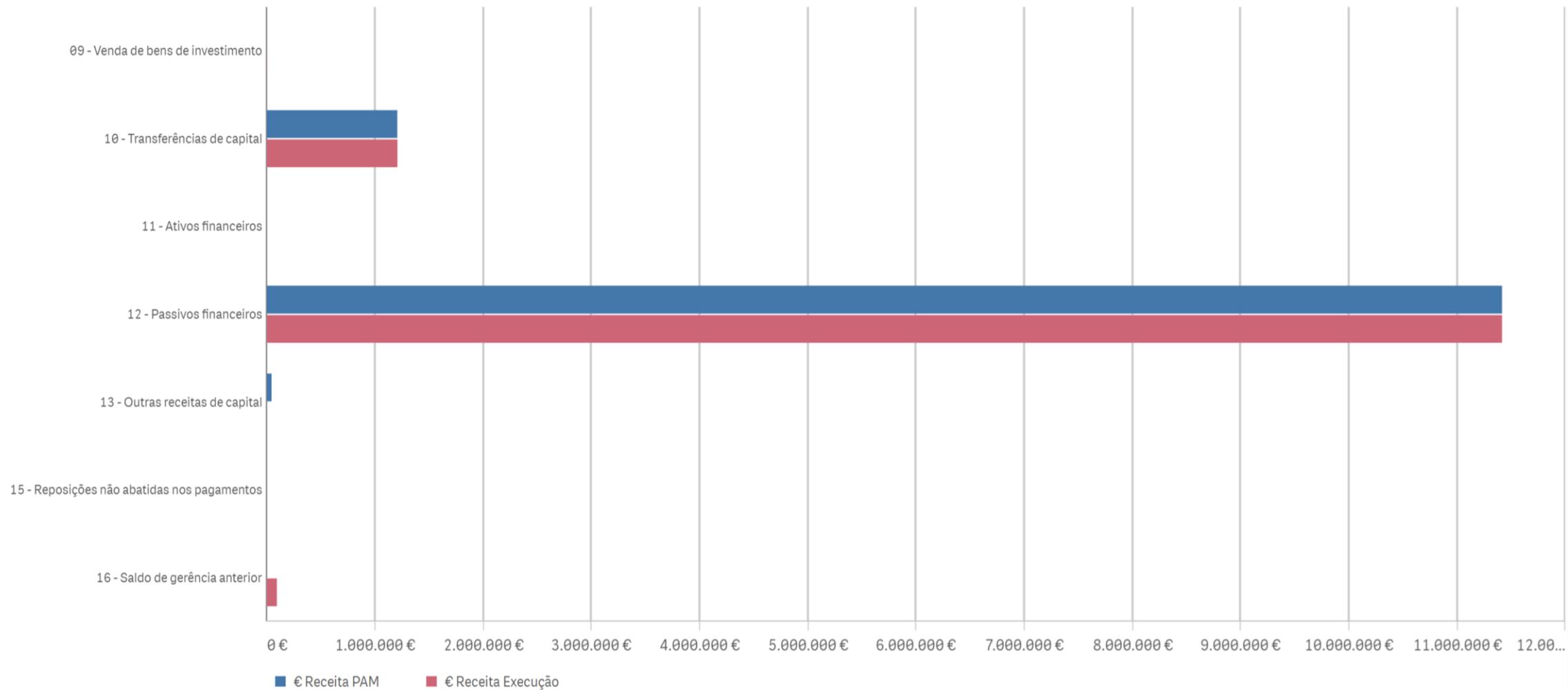
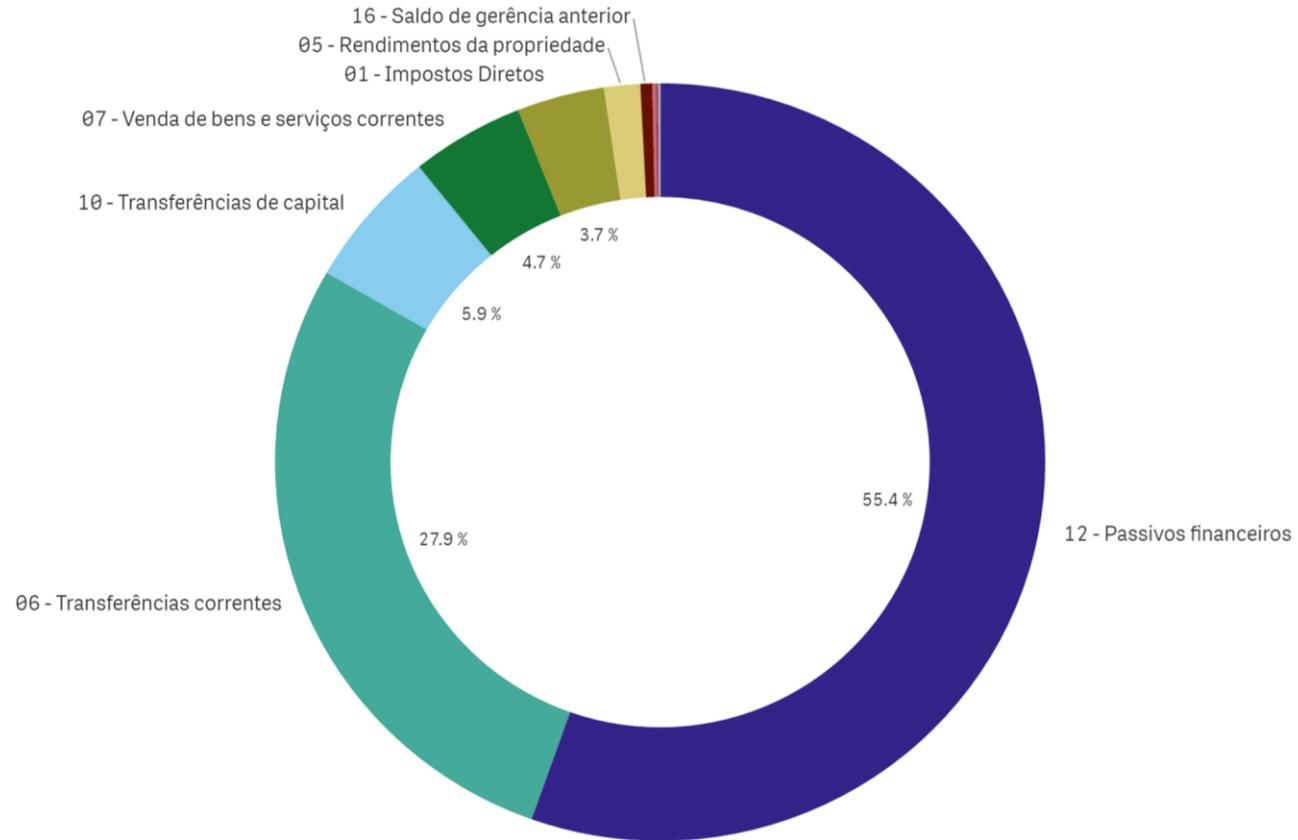


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

Despesa Efetiva

 **9.833.328 €** -20,8%
 % Var. Despesa Efetiva

 **Despesa Corrente**

8.046.533 € -24,3%
 % Var. Despesa Corrente

 **Despesa de Capital**

12.338.994 € 0,6%
 % Var. Despesa Capital

Despesa Corrente Primária

 **7.494.135 €** -21,5%
 % Var. Despesa Corrente Primária

 **Comp. do Exercício** **Comp. por Pagar**

22.001.037 € **1.615.509 €**

 **Transf. e Subs.**

839.439 € -1,5%
 % Var. Transf. e Subs.

 **SEL**

839.439 €

 **Investimento (Direto)**

1.468.078 € 5,3%
 % Var. Investimento

 **DPSD / Despesa Efetiva**

144,5%

 **Despesa Total**

20.385.528 € -11,0%
 % Var. Despesa Total

 **Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida (DPSD)**

14.208.355 €

Serviço da Dívida

 **11.043.568 €** -4,6%
 % Var. Serviço da Dívida

Grau de Execução da Despesa

88,2%

Despesa Investimento / Despesa ...

7,2%

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à despesa efetiva a execução do 4.º trimestre apresenta um valor inferior em cerca de € 102.385 à prevista no PAM, o que representa um decréscimo de cerca de 2,6%. Em termos acumulados, apresenta um grau de execução inferior em cerca de 20,8% (€ 2,6 M), face ao valor previsto no PAM para o ano de 2016.

Sobre as rubricas de "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços" e "Juros e outros encargos", verificou-se uma contração mais relevante da despesa no trimestre face ao valor previsto no PAM de cerca de 20,7% (€ 199,5 m), 9,0% (€ 169,3 m) e 27,6% (€ 109,8 m) respetivamente.

Relativamente às rubricas "Transferências correntes" e "Outras despesas correntes", as mesmas apresentam um desvio de acréscimo de cerca de 22,5% (€ 47,5 m) e 179,8% (€ 46,4 m) face ao PAM para o mesmo período.

Apesar das rubricas de "Transferências correntes" e "Outras despesas correntes" apresentarem desvios superiores ao previsto, em termos globais, a execução da despesa está dentro dos parâmetros previstos, dada a contração verificada nas rubricas de "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços" e "Juros e outros encargos" estando a despesa corrente do Município com um desvio positivo de cerca de 11,0% (€ 384,6 m) ao previsto no PAM para o período em análise.

No mesmo sentido, em termos acumulados, o grau de execução orçamental da despesa corrente é inferior em cerca de 24,3% (€ 2,6 M), face ao previsto no PAM para o exercício de 2016.

No entanto, importa referir que o Município procedeu ao pagamento de dívida fundada, no montante de € 1.250.793,07, com recurso a receita própria, ou seja, o pagamento dessa dívida com recurso a receita efetiva originou um impacto positivo na redução da dívida do Município. Expurgando esse efeito, a despesa corrente do Município ficaria abaixo do previsto em cerca de 36,1% (€ 3,8 M).

Relativamente às despesas de capital, e depois de ajustada a rubrica de "Passivos financeiros" no PAM, verifica-se um acréscimo de 255,9% (€ 7,9 M), face ao valor previsto. Não obstante, o acréscimo verificado resultanta de amortizações de dívida financeira com recurso a receita própria.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

Em termos acumulados, a despesa de capital apresenta um valor superior em cerca de 0,6%(€ 71,0 m) face à previsão do PAM para ocorrente exercício.

Relativamente à despesa total, a execução do 4.º trimestre revela um desvio negativo de cerca de 114,8% (€ 7,6 M) e uma execução acumulada inferior em cerca de 11,0% (€ 2,5 M), decorrente dos abatimentos à dívida referida anteriormente, com recurso a receitas próprias. No entanto, a despesa total é inferior à execução anual prevista no PAM.

Sobre os compromissos registados pelo Município para o corrente ano, verifica-se o montante de cerca de € 22.001.037, decorrente, em grande parte, da dívida não financeira liquidada ao abrigo do Contratado de Empréstimo de Assistência Financeira, sendo certo que os montantes totais registados estão dentro dos limites de despesa previstos no PAM.

QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos – Exercício	Compromissos Assumidos – Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	23.108.108,42 €	22.001.036,74 €	25.046.016,26 €	20.385.527,52 €
① 01 - Despesas com o pessoal	3.661.393,36 €	3.220.237,87 €	33.117,49 €	3.164.787,48 €
① 02 - Aquisição de bens e serviços	4.841.070,60 €	4.615.907,00 €	2.149.974,21 €	3.437.780,91 €
① 03 - Juros e outros encargos	655.079,86 €	618.908,01 €	3.290.608,24 €	552.398,12 €
① 04 - Transferências correntes	987.322,40 €	802.737,07 €	224.985,20 €	753.281,76 €
① 05 - Subsídios	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
① 06 - Outras despesas correntes	189.784,10 €	144.832,76 €	905,84 €	138.284,93 €
① 07 - Aquisição de bens de capital	1.823.631,55 €	1.720.965,97 €	229.574,09 €	1.468.077,61 €
① 08 - Transferências de capital	146.945,75 €	92.688,48 €	53.235,30 €	86.157,13 €
① 09 - Activos financeiro	61.030,00 €	61.030,00 €	0,00 €	61.030,00 €
① 10 - Passivos financeiros	10.508.929,80 €	10.491.169,84 €	18.823.519,96 €	10.491.169,84 €
① 11 - Outras despesas de capital	232.919,00 €	232.559,74 €	240.095,93 €	232.559,74 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2.1. Despesa no 4.º trimestre

QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa do 4.º trimestre

	2016			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	6.584.554,05 €	14.142.097,74 €	7.557.543,69 €	114,8%
01 - Despesas com o pessoal	964.635,49 €	765.176,05 €	-199.459,44 €	-20,7%
02 - Aquisição de bens e serviços	1.882.215,49 €	1.712.964,68 €	-169.250,81 €	-9,0%
03 - Juros e outros encargos	397.233,37 €	287.433,10 €	-109.800,27 €	-27,6%
04 - Transferências correntes	210.912,44 €	258.453,64 €	47.541,20 €	22,5%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	25.789,00 €	72.165,98 €	46.376,98 €	179,8%
07 - Aquisição de bens de capital	361.373,90 €	640.389,34 €	279.015,44 €	77,2%
08 - Transferências de capital	17.435,52 €	38.592,66 €	21.157,14 €	121,3%
09 - Activos financeiro	0,00 €	30.515,00 €	30.515,00 €	-
10 - Passivos financeiros	2.629.861,84 €	10.259.275,80 €	7.629.413,96 €	290,1%
11 - Outras despesas de capital	95.097,00 €	77.131,49 €	-17.965,51 €	-18,9%

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada ao período de referência

QUADRO 8 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada ao período de referência

	2016			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	22.901.947,05 €	20.385.527,52 €	-2.516.419,53 €	-11,0%
01 - Despesas com o pessoal	3.454.178,49 €	3.164.787,48 €	-289.391,01 €	-8,4%
02 - Aquisição de bens e serviços	5.200.506,49 €	3.437.780,91 €	-1.762.725,58 €	-33,9%
03 - Juros e outros encargos	1.087.317,37 €	552.398,12 €	-534.919,25 €	-49,2%
04 - Transferências correntes	788.781,44 €	753.281,76 €	-35.499,68 €	-4,5%
05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes	103.156,00 €	138.284,93 €	35.128,93 €	34,1%
07 - Aquisição de bens de capital	1.393.913,90 €	1.468.077,61 €	74.163,71 €	5,3%
08 - Transferências de capital	63.635,52 €	86.157,13 €	22.521,61 €	35,4%
09 - Activos financeiro	0,00 €	61.030,00 €	61.030,00 €	-
10 - Passivos financeiros	10.491.169,84 €	10.491.169,84 €	0,00 €	0,0%
11 - Outras despesas de capital	319.288,00 €	232.559,74 €	-86.728,26 €	-27,2%

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

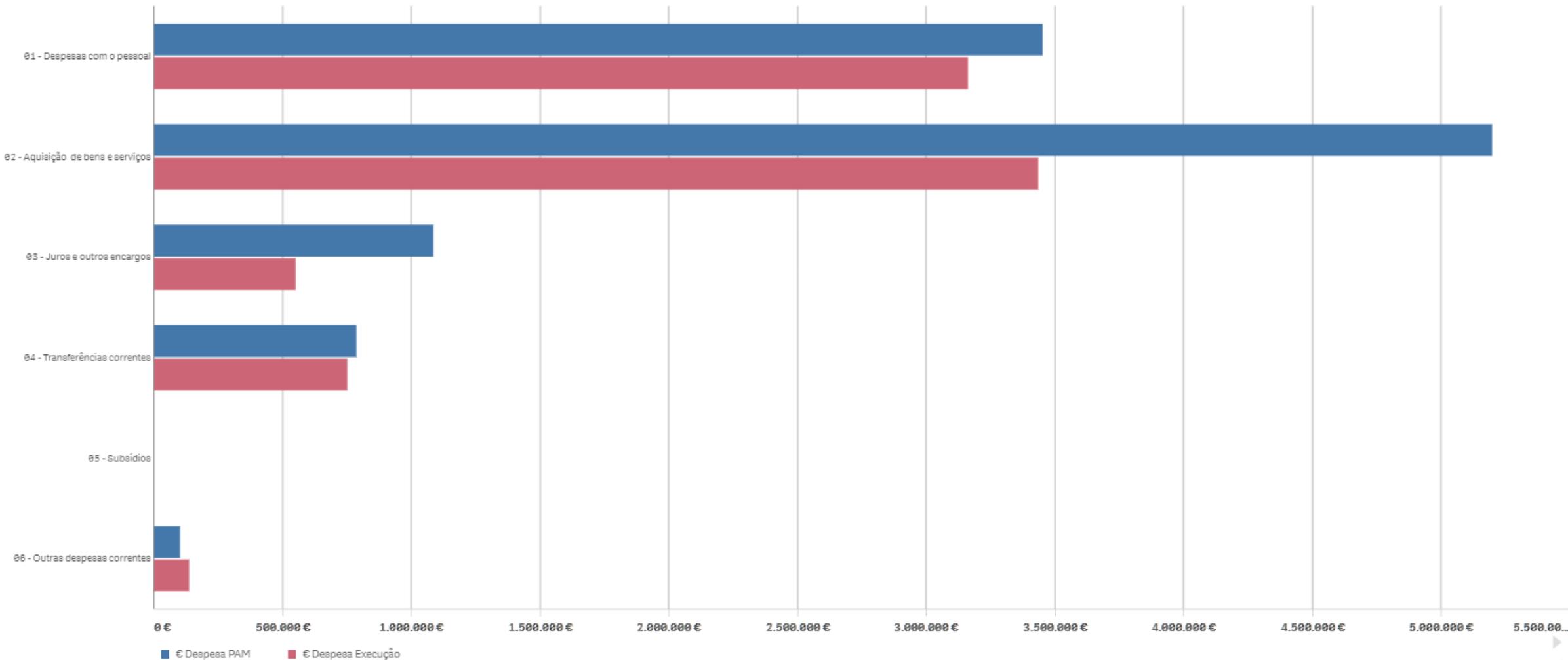


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

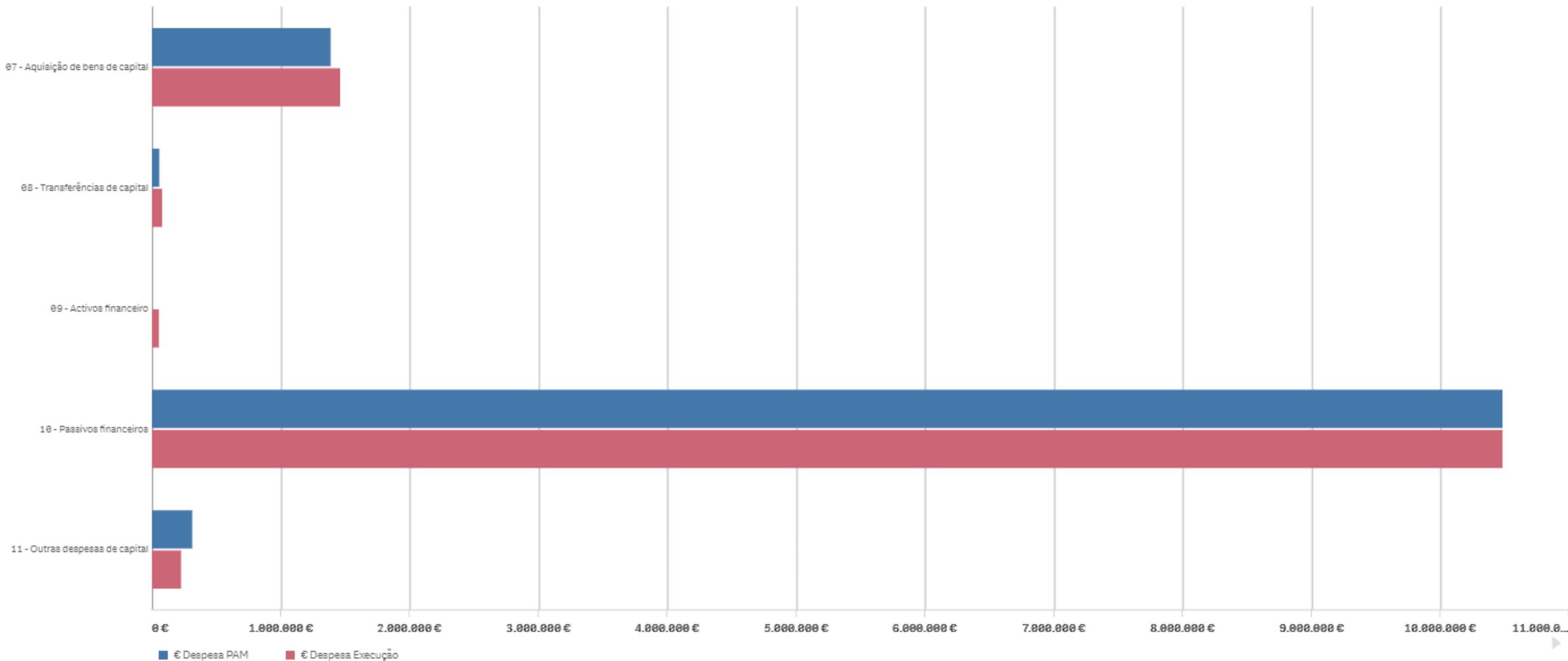
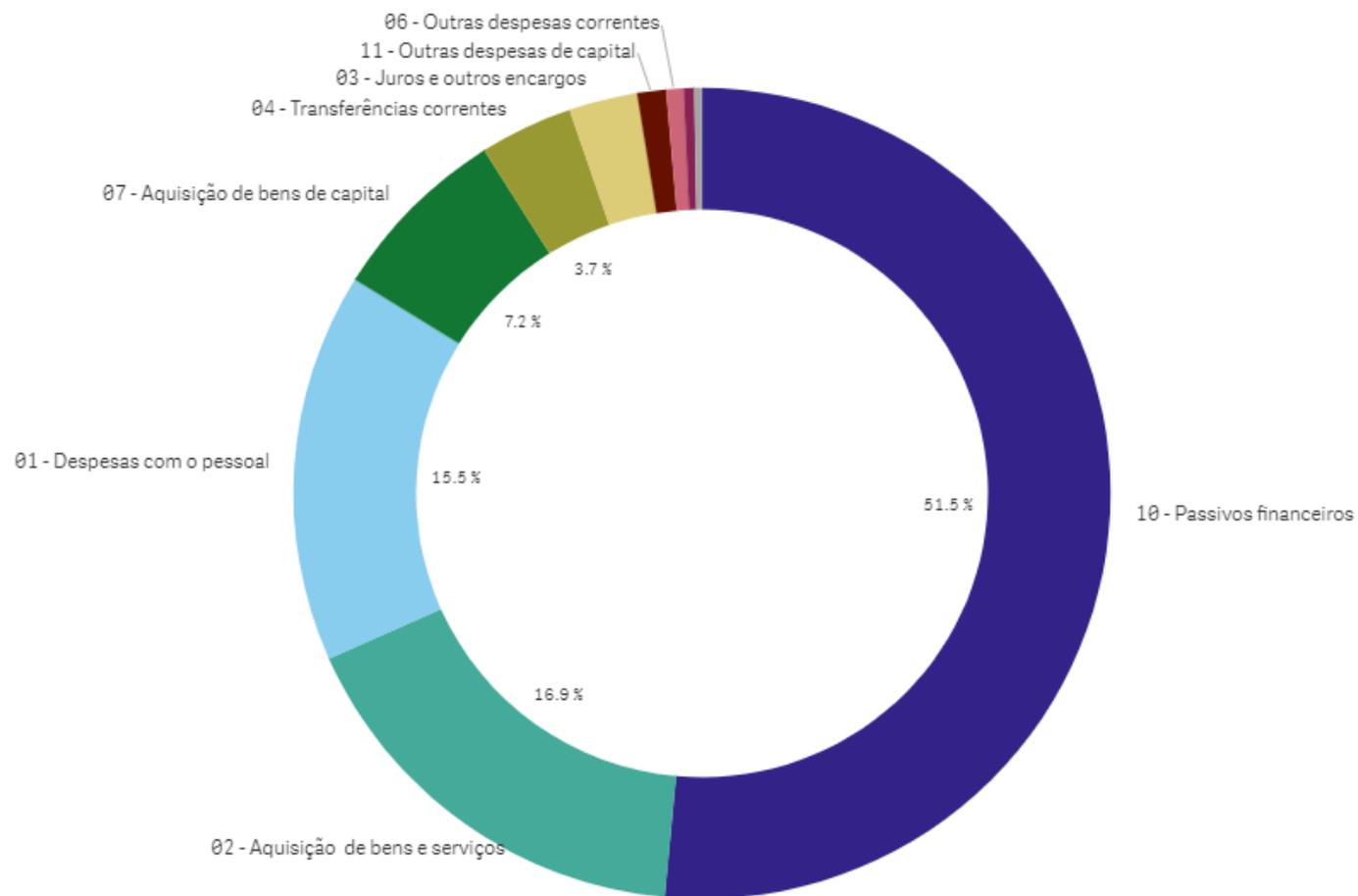
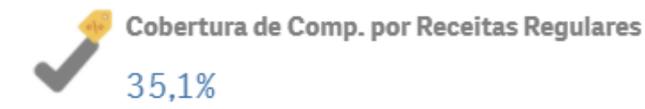


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

3. Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Os saldos apurados, no 4.º trimestre do corrente ano, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo no montante de € 123.637, correspondendo a uma variação de € 2.728.748 acima do previsto no PAM.

O saldo global efetivo apresenta um desvio positivo face ao PAM de € 2.789.778 (€ -3.538.941 *versus* € -749.163). Apesar do saldo corrente apresentar um valor negativo em cerca de € 195.499, é apresentada a uma variação positiva de € 2.835.141 face ao previsto no PAM.

O saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 106.393, face ao previsto no PAM. O equilíbrio orçamental calculado, apesar de estar negativo em cerca de 18,1%, face à receita corrente, está dentro dos parâmetros previstos, na medida em que o Município está em processo de ajustamento financeiro, pois com os dados disponíveis prevê-se uma tendência de subida do indicador no futuro.

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

1. Balancete de Dezembro de 2016 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município a 31 de dezembro de 2016, estando ainda a decorrer o período de acertos na contabilidade patrimonial, resultantes da elaboração da conta de gerência, importa referir o seguinte:

- a) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de cerca de € 412.785, estando cerca de € 4.461 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;
- b) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 28.225.806, correspondendo a dívidas a fornecedores, outros devedores e credores e empréstimos obtidos, na sua grande maioria relativa a montantes por liquidar com os desembolsos do FAM (empréstimos obtidos, outros devedores e credores, acréscimos e deferimentos e provisões);
- c) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 183.076, relativo a matérias primas, subsidiárias e de consumo;
- d) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 42.862.956, em grande parte referente a imobilizações corpóreas, imobilizado em curso e bens de domínio público;
- e) Relativamente ao fundo patrimonial o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 12.581.223;
- f) Os custos e perdas apresentam um valor de € 6.127.294, destacando-se os custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos e perdas financeiras que totalizam um montante de € 356.349, decorrente do processo de ajustamento financeiro;
- g) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 8.600.035, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica, com um montante de € 6.297.041, venda e prestação de serviços, com o valor de € 1.460.041, e os proveitos e ganhos financeiros e extraordinários, totalizando o montante de € 325.804.

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

1. Balancete de Dezembro de 2016 (resumo)

Os dados provisórios existentes no Município apresentam um resultado líquido do exercício nulo, valor este que será apurado em sede da elaboração da conta de gerência.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2016.

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	521.618.199,87 €	521.618.199,87 €	14.447.003,98 €	14.447.003,98 €	536.065.203,85 €	536.065.203,85 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	291.564.265,56 €	291.564.265,56 €	2.874.607,57 €	2.874.607,57 €	294.438.873,13 €	294.438.873,13 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	38.824.996,94 €	38.089.452,62 €	1.788.970,78 €	2.111.729,72 €	40.613.967,72 €	40.201.182,34 €	412.785,38 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	94.674.116,03 €	123.068.186,46 €	5.975.312,10 €	5.807.048,14 €	100.649.428,13 €	128.875.234,60 €	0,00 €	28.225.806,47 €
⊕ 3 - Existências	447.806,20 €	269.527,82 €	133.535,24 €	128.737,20 €	581.341,44 €	398.265,02 €	183.076,42 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	71.968.664,01 €	30.758.456,65 €	1.941.998,25 €	289.249,97 €	73.910.662,26 €	31.047.706,62 €	42.862.955,64 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	17.193.299,11 €	28.400.369,00 €	278.243,50 €	1.652.396,28 €	17.471.542,61 €	30.052.765,28 €	0,00 €	12.581.222,67 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	5.590.591,83 €	205.101,88 €	1.284.267,81 €	542.463,41 €	6.874.859,64 €	747.565,29 €	6.127.294,35 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	1.354.460,19 €	9.083.792,39 €	170.068,73 €	1.040.771,69 €	1.524.528,92 €	10.124.564,08 €	0,00 €	8.600.035,16 €
⊕ 8 - Resultados	0,00 €	179.047,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.047,49 €	0,00 €	179.047,49 €

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016



%Solvabilidade Total (Entregue)

69,4% 69,4%
% Solvabilidade Total (Atual)

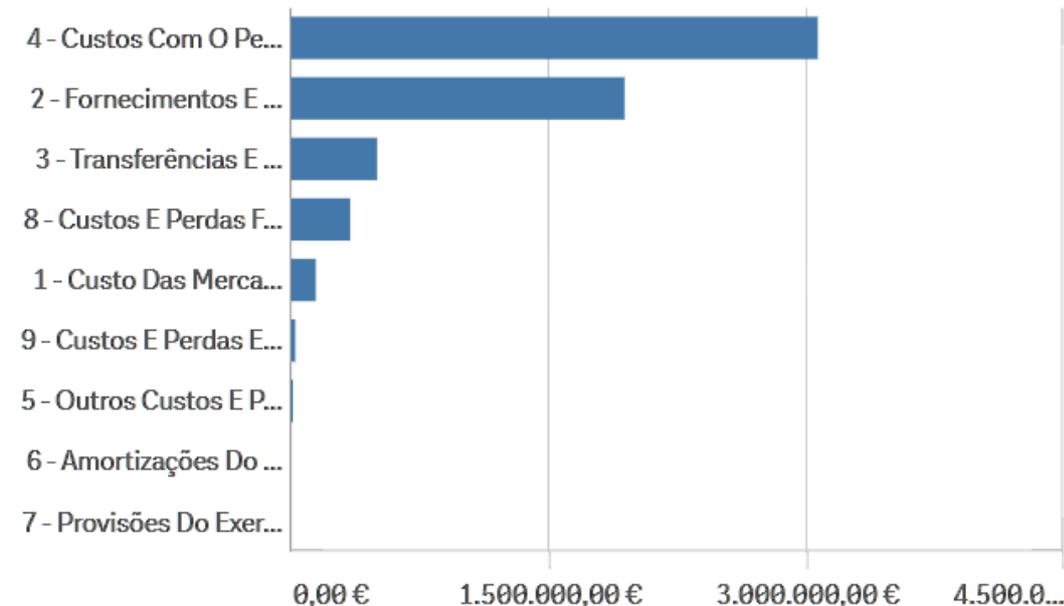


%Autonomia Financeira (Entregue)

28,5% 28,5%
% Autonomia Financeira (Atual)

	Entregue
Ativo Líquido Total	44.842.391,36 €
Ativo Fixo	42.862.955,64 €
Ativo Fixo - Domínio Público	33.433.519,30 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	802.482,09 €
Ativo Circulante	1.768.197,89 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	412.785,38 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	211.237,83 €
Fundos Próprios	12.760.270,16 €
Resultados Transitados	-16.931.472,88 €
Resultado Líquido do Exercício	179.047,49 €
Passivo	14.125.941,21 €
Provisões	248.847,95 €
Dívidas a Terceiros	3.933.884,13 €
Acréscimos e Diferimentos	10.192.057,08 €

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade é de 69,4%, pelo que o passivo existente se encontra em grande parte coberto pelos fundos próprios.

O rácio de autonomia financeira, situa-se nos 28,5%, pelo que o Município tem uma limitação condicionada, na medida em que o ativo é suportado apenas em cerca de 1/3 pelos fundos próprios.

Relativamente aos resultados de 2016, o Município ainda não procedeu ao seu apuramento, pelo que os resultados transitados apresentam um valor no montante € 179.047.

Analisando os custos do Município, durante o exercício, constata-se que o pessoal tem o valor mais elevado, acima de € 3M. O fornecimento de bens e serviços externos apresentam cerca de € 2M, devendo-se o excesso verificado, essencialmente, à regularização de dívidas a fornecedores efetuada pelo município no corrente ano, pelo que o valor verificado não corresponde exatamente às despesas correntes anuais que o Município suporta com a sua atividade.

Os custos e perdas financeiras e as transferências e subsídios apresentam também valores elevados, perto de € 0,5M .

IV. Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2016

Dívida Total Relevante



18.527.566 €



Dívida Financeira e não Financeira
17.871.486 €



Limite da Dívida Total
11.150.205 €



Rácio da Dívida Total
240,4%



Dívida Financeira
13.298.124 €



Média da receita corrente cobrada líquida
7.433.470 €



Varição de PMP (dias)
-23²⁹⁶ dias (CY)



Dívida não Financeira
4.573.362 €



Encargo da Dívida
112,3%



Amortizações
10.491.170 €
0,0% % Var. Amortizações

IV. Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2016

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, este é calculado para o último dia do exercício, sendo que o valor disponível é reportado a 31 de dezembro de 2015, no montante de € 18.527.7566, resultando do disposto na Lei.

O valor da dívida total para 2016, apenas poderá ser apurado após o fecho definitivo das contas do Município.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados também a 31 de dezembro de 2015, são de € 11.150.2015 e € 7.433.470, respetivamente.

O rácio da dívida total do município situa-se em 240,4%, com uma clara tendência de redução, após o apuramento da dívida total relevante para 2016, na medida em que a dívida financeira e não financeira se encontra em valores inferiores ao montante identificado em 2015.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores, houve uma variação negativa em 23 dias face ao trimestre anterior, sendo expectável que este valor normalize após o pagamento, através do recurso aos desembolsos do FAM, das dívidas não financeiras vencidas.

O valor das amortizações registadas foi elevado na medida em que está em curso o processo de reestruturação de dívida financeira à banca conforme previsto no Contrato de Empréstimo e de Assistência Financeira.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 112,3% face à receita corrente, decorrente das amortizações referida no paragrafo anterior estimando-se um decréscimo no próximo exercício.

V. Conclusões

Após a análise detalhada no que se refere ao cumprimento das **medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas quanto à execução da receita foram cumpridas na generalidade.
2. Do lado da despesa, as medidas foram total ou parcialmente cumpridas.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.
4. As medidas previstas relativas à assistência financeira foram cumpridas na generalidade, sem prejuízo das recomendações de melhoria para os períodos futuros.

Analisados os dados relativos à execução orçamental e o relatório do Município sobre a monitorização do 4.º trimestre do PAM, explanados no presente relatório, conclui-se que o PAM foi globalmente cumprido no 4.º trimestre, sem prejuízo das recomendações.

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução inscrita no PAM, **a receita total apresenta um desvio positivo de cerca de 1,6% e a despesa total um desvio negativo de cerca de 11,0%.**

Apesar da existência dos desvios verificados no lado da despesa, nas rúbricas de "Transferências correntes" e "Passivos financeiros", os mesmos correspondem, em grande parte, ao pagamento de dívida do Município, **com recurso a receita própria gerada.**

Acresce que, expurgando o valor de pagamentos de dívida constante no PRD, com recurso a receita própria, a execução da despesa **ficaria abaixo do previsto em cerca de 16,41%.**

Fica assim demonstrado **um desempenho orçamental positivo** na medida em que, além do decréscimo de despesa verificado, o Município reduziu a dívida do Município com recurso à receita própria gerada no exercício.

A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo total e saldo primário efetivo, **face às previsões em período de ajustamento espelham uma execução bastante positiva**, demonstrando os impactos resultantes das medidas de reequilíbrio orçamental levadas a cabo pelo Município nos últimos anos.

Neste sentido, sem prejuízo dos esforços que o Município irá desenvolver nos períodos futuros, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental foram globalmente cumpridas.**

VI. Proposta

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município do Alandroal, considera que as mesmas foram cumpridas de forma positiva, pelo que aprova a libertação da 2.ª tranche, relativa ao contrato de empréstimo e de assistência financeira em vigor.

Lisboa, 23 de maio de 2017,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros". No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-terminos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2016 - março de 2017)

- a) Participação variável no IRS - taxa máxima _ aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30 /09/ 2016;
- b) Derrama - Para o exercício de 2016 o valor de receita previsto no PAM cifrava-se em 32.800 €. Foram arrecadados 33.353 €. Apesar da dificuldade no respetivo cálculo e de constituir uma receita em que o município apenas intervém na definição da taxa o objetivo foi cumprido. Para o exercício de 2017 a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 30 /09/2016 a aplicação da taxa máxima conforme vinculação constante do PAM;
- c) IMI: As projeções constantes do PAM tiveram por base a última lista cadastral e com os valores patrimoniais disponibilizada pela autoridade tributária, na base da qual foi estimada uma receita de 562.800 €, incluindo a majoração que incidiu sobre os prédios devolutos. Foram arrecadados 515.982 €, 91,7% da previsão. O município desconhece o montante de liquidações não cobrado pela autoridade tributária. Para o exercício de 2017 a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 30/09/2016 a aplicação da taxa máxima conforme vinculação constante do PAM;
- d) Não foram aplicadas minorações. Os serviços não cumpriram a deliberação dos órgãos de reportar as majorações;
- e) Benefícios fiscais e isenções de taxas cuja concessão seja competência do município - não existem;
- f) Fixação dos preços nos setores de água, saneamento e resíduos _ deliberação fundamentada da câmara sobre a recomendação da ERSAR sobre o tarifário para 2017 - deliberação de 18/01/2017. (tomada apenas nesta data dado o parecer da ERSAR ter sido emitido apenas em 16/12/2016;
- g) Medidas conducentes ao processo de controlo e cobrança de taxas e preços: para além de diversas medidas tomadas a montante o município instaurou 1305 processos de execução fiscal. No conjunto das medidas tomadas o valor cobrado coercivamente ascendeu a 22.299€ encontrando-se por liquidar 224 processos, no valor de 4.887,36€.
- h) Atualização da tabela de taxas _ por despacho da presidente foi aberto procedimento de atualização geral da tabela de taxas, tendo por objetivo a sua plena conformidade com as alterações legislativas entretanto publicadas;
- i) Redução extraordinária da dívida _ A redução da dívida foi ultrapassada em 1.137.258 € (5,8%) face aos objetivos definidos no PAM para 2016;
- j) Anexo ao relatório de monitorização;
- k) Anexo ao relatório de monitorização;
- l) Ficha do Município: 1.º trimestre 2016 - 198; 4.ª trimestre de 2016 - 192;
- m) A aquisição de serviços por forma a reduzir a despesa para os níveis objetivados foi ultrapassada, já que, o valor da despesa paga no seu total foi inferior à prevista em 1.358.366 €. A redução incidiu em particular na despesa de aquisição de bens e serviços. O seu valor ultrapassa em 221 mil euros o valor não recebido em 2016 da previsão de duas prestações de assistência financeira do FAM e para ela não foram canalizados os montantes de receita que ultrapassaram o previsto em 638.340 euros, que foram destinados no fundamental a reduzir a dívida para além dos objetivos;

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º Trimestre de 2016 - março de 2017)

- n) As despesas com pessoal totalizaram 3,153 milhões de euros ficando assim abaixo do objetivo definido no PAM em 122 mil euros, o que representa uma poupança de 3,75%;
- o) Foram mantidos os horários de trabalho, com redução do nº de horas extraordinárias;
- p) O total dos compromissos em investimento (despesa paga mais compromissos transitados para 2017) totalizaram o valor de 1,721 milhões de euros (1,468 M€ despesa paga mais 253 mil euros de compromissos transitados) contra um valor de 1,983 milhões de euros previstos no PAM (1,377 milhões € despesa paga e 606 mil euros de compromissos transitados), verificando-se que existiu uma poupança de 7,57% canalizada para a redução extraordinária da dívida;
- q) A iluminação pública passou de 310 para 315 mil euros, enquanto o consumo efetivo de energia nos edifícios foi reduzido de 36 mil para 19 mil euros dando uma poupança global de mil euros na energia;
- r) O município mantém apenas três prédios em regime de arrendamento para serviços operacionais com uma renda anual de 16.740,00. Por falta de instalações próprias é imprescindível a manutenção dos turis contratos;
- s) O volume de água em auto consumo foi reduzido de 32566 m3 para 31285 m3;
- t) O consumo efetivo de combustível foi reduzido de 147 mil euros para 109 mil euros entre 2015 e 2016. A carteira de seguros passou de 55,7 mil euros para 44,6 mil euros;
- u) Não foram atribuídos subsídios. Relativamente a transferências foram reduzidas de 1.139.708 euros em 2015, para 544.819 em 2016;
- v) O nº de famílias participadas com rendas foi reduzido de 37 para 18 com redução da despesa de 9.600 para 9,560 euro;
- w) Relativamente ao conteúdo da cláusula 3ª do contrato o município tem cumprido os acordos de reestruturação da dívida, antecipando em alguns casos o pagamento de prestações, apesar de não se terem concretizado as entradas da 2ª e 3ª prestações da assistência financeira do FAM previstas no PAM e que não se concretizaram pelo desfasamento, data do visto do Tribunal de Contas que diferiu para setembro a 1ª prestação, o que tornou impraticável a realização de relatório trimestral do período de setembro _ novembro que permitisse a entrada da 2ª prestação em novembro. Assim, e por acordo com a Comissão Executiva do FAM foi estabelecido que o período de controlo passaria para dezembro;
- x) O procedimento de aprovação do FAM pela AM, bem como de todos os contratos individuais que fundaram dívida forma incluídos no processo de visto do TC que visou o contrato FAM;
- y) A revisão das normas de controlo interno reforçou os mecanismos de responsabilização e verificação de conformidade da legalidade, não se tendo detetado incumprimentos;
- z) Não aplicável.

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2016 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		425.511.184,73 €	452.991.432,46 €	10.772.425,69 €	10.922.122,63 €	436.283.610,42 €	463.913.555,09 €	0,00 €	27.629.944,67 €
0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	1 - Orçamento Exercício Corrente	35.540.140,71 €	36.015.195,42 €	174.380,57 €	174.380,57 €	35.714.521,28 €	36.189.575,99 €	0,00 €	475.054,71 €
	2 - Despesas	153.862.409,75 €	176.714.108,17 €	2.638.629,97 €	2.638.629,97 €	156.501.039,72 €	179.352.738,14 €	0,00 €	22.851.698,42 €
	3 - Receitas	46.653.506,26 €	23.326.753,13 €	0,00 €	0,00 €	46.653.506,26 €	23.326.753,13 €	23.326.753,13 €	0,00 €
	4 - Orçamento - Exercícios Futuros	40.615.851,25 €	14.474.142,63 €	8.118,00 €	10.280,72 €	40.623.969,25 €	14.484.423,35 €	26.139.545,90 €	0,00 €
	5 - Compromissos - Exercícios Futuros	14.474.142,63 €	40.615.851,25 €	10.280,72 €	8.118,00 €	14.484.423,35 €	40.623.969,25 €	0,00 €	26.139.545,90 €
	9 - Contas De Ordem	418.214,96 €	418.214,96 €	43.198,31 €	43.198,31 €	461.413,27 €	461.413,27 €	0,00 €	0,00 €
1 - Disponibilidades	1 - Caixa	8.379.270,04 €	8.371.339,12 €	882.265,46 €	885.734,98 €	9.261.535,50 €	9.257.074,10 €	4.461,40 €	0,00 €
	2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	30.401.039,90 €	29.673.426,50 €	906.705,32 €	1.225.994,74 €	31.307.745,22 €	30.899.421,24 €	408.323,98 €	0,00 €
	3 - Dgal - Montantes Afetos Ao Fundo De Regularização Municipal	44.687,00 €	44.687,00 €	0,00 €	0,00 €	44.687,00 €	44.687,00 €	0,00 €	0,00 €
2 - Terceiros	1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	3.607.214,77 €	2.909.417,79 €	198.172,51 €	203.228,51 €	3.805.387,28 €	3.112.646,30 €	692.740,98 €	0,00 €
	2 - Fornecedores	3.763.788,74 €	8.041.735,25 €	488.052,77 €	459.019,33 €	4.251.841,51 €	8.500.754,58 €	0,00 €	4.248.913,07 €
	3 - Empréstimos Obtidos	10.576.321,56 €	23.889.067,55 €	479.207,63 €	464.585,89 €	11.055.529,19 €	24.353.653,44 €	0,00 €	13.298.124,25 €
	4 - Estado E Outros Entes Públicos	757.504,54 €	784.365,00 €	152.558,20 €	150.923,31 €	910.062,74 €	935.289,11 €	0,00 €	25.226,37 €
	5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	40.293.255,28 €	40.293.562,55 €	2.385.758,34 €	2.385.451,07 €	42.679.013,62 €	42.679.013,62 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Outros Devedores E Credores	35.374.700,13 €	36.271.864,51 €	1.596.236,57 €	1.411.957,19 €	36.970.936,70 €	37.683.821,70 €	0,00 €	712.885,00 €
	7 - Acréscimos E Diferimentos	301.331,01 €	10.225.593,50 €	675.326,08 €	731.882,84 €	976.657,09 €	10.957.476,34 €	0,00 €	9.980.819,25 €
	9 - Provisões	0,00 €	652.579,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	652.579,51 €	0,00 €	652.579,51 €
3 - Existências	1 - Compras	188.833,47 €	145.599,66 €	38.073,98 €	94.551,95 €	226.907,45 €	240.151,61 €	0,00 €	13.244,16 €
	2 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Matérias-Primas, Subeidiárias E De Consumo	258.958,92 €	123.909,56 €	95.047,56 €	33.736,75 €	354.006,48 €	157.646,31 €	196.360,17 €	0,00 €
	8 - Regularização De Existências	13,81 €	18,60 €	413,70 €	448,50 €	427,51 €	467,10 €	0,00 €	39,59 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2016 (contas da classe 4 à classe 8)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	96.107.015,14 €	68.626.767,41 €	3.674.578,29 €	3.524.881,35 €	99.781.593,43 €	72.151.648,76 €	27.629.944,67 €	0,00 €
4 - Imobilizações								
+ 1 - Investimentos Financeiros	802.482,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	802.482,09 €	0,00 €	802.482,09 €	0,00 €
+ 2 - Imobilizações Corpóreas	13.039.255,64 €	72.418,07 €	1.556.846,23 €	58.936,22 €	14.596.101,87 €	131.354,29 €	14.464.747,58 €	0,00 €
+ 3 - Imobilizações Incorpóreas	480.134,97 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	480.134,97 €	1.000,00 €	479.134,97 €	0,00 €
+ 4 - Imobilizações Em Curso	24.921.846,61 €	37.507,51 €	221.727,69 €	0,00 €	25.143.574,30 €	37.507,51 €	25.106.066,79 €	0,00 €
+ 5 - Bens De Domínio Público	32.710.833,13 €	0,00 €	0,00 €	11.290,00 €	32.710.833,13 €	11.290,00 €	32.699.543,13 €	0,00 €
+ 8 - Amortizações Acumuladas	14.111,57 €	30.647.531,07 €	163.424,33 €	219.023,75 €	177.535,90 €	30.866.554,82 €	0,00 €	30.689.018,92 €
5 - Fundo Patrimonial								
+ 0 - Fundo Patrimonial	17.193.299,11 €	28.400.369,00 €	278.243,50 €	1.652.396,28 €	17.471.542,61 €	30.052.765,28 €	0,00 €	12.581.222,67 €
6 - Custos E Perdas								
+ 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	123.895,75 €	0,00 €	32.120,59 €	0,00 €	156.016,34 €	0,00 €	156.016,34 €	0,00 €
+ 2 - Fornecimentos E Serviços Externos	1.721.638,17 €	125.684,90 €	363.647,64 €	1.934,68 €	2.085.285,81 €	127.619,58 €	1.957.666,23 €	0,00 €
+ 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	491.707,64 €	19.085,74 €	40.912,24 €	0,00 €	532.619,88 €	19.085,74 €	513.534,14 €	0,00 €
+ 4 - Custos Com O Pessoal	2.853.158,93 €	1.455,63 €	695.198,80 €	462.144,74 €	3.548.357,73 €	463.600,37 €	3.084.757,36 €	0,00 €
+ 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	13.799,77 €	0,00 €	8.719,87 €	0,00 €	22.519,64 €	0,00 €	22.519,64 €	0,00 €
+ 6 - Amortizações Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ 7 - Provisões Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ 8 - Custos E Perdas Financeiros	314.401,55 €	11.933,69 €	75.345,31 €	21.464,66 €	389.746,86 €	33.398,35 €	356.348,51 €	0,00 €
+ 9 - Custos E Perdas Extraordinários	71.990,02 €	46.941,92 €	68.323,36 €	56.919,33 €	140.313,38 €	103.861,25 €	36.452,13 €	0,00 €
7 - Proveitos E Ganhos								
+ 1 - Vendas E Prestações De Serviços	905.272,94 €	2.261.520,33 €	60.517,11 €	164.311,10 €	965.790,05 €	2.425.831,43 €	0,00 €	1.460.041,38 €
+ 2 - Impostos E Taxas	449.047,98 €	672.933,42 €	8.017,29 €	196.684,45 €	457.065,27 €	869.617,87 €	0,00 €	412.552,60 €
+ 3 - Proveitos Suplementares	43,35 €	40.896,69 €	0,00 €	2.355,32 €	43,35 €	43.252,01 €	0,00 €	43.208,66 €
+ 4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	0,00 €	5.746.409,28 €	28.041,51 €	578.673,01 €	28.041,51 €	6.325.082,29 €	0,00 €	6.297.040,78 €
+ 5 - Trabalhos Para A Própria Entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
+ 8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	0,31 €	313.738,80 €	72.012,01 €	84.077,94 €	72.012,32 €	397.816,74 €	0,00 €	325.804,42 €
+ 9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	95,61 €	48.293,87 €	1.480,81 €	14.669,87 €	1.576,42 €	62.963,74 €	0,00 €	61.387,32 €
8 - Resultados								
+ 0 - Resultados	0,00 €	179.047,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.047,49 €	0,00 €	179.047,49 €